

EDITAL DE LICITAÇÃO nº. 57/2014.
MODALIDADE DE LEILÃO
LEILÃO n.º 02/2014

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Processo Licitatório Nº. 57/2014.

1.2 Modalidade: Leilão

1.3 Edital de Leilão nº. 57/2014.

1.4 Tipo de Licitação: Maior Lance, por item.

1.5 O Município de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, conforme o parágrafo 5º, do Artigo 22, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, que fará realizar LEILÃO para os bens, pertencentes ao patrimônio público municipal, **no estado em que se encontram**, a realizar-se no próximo **dia 18 de dezembro de 2014**, às 08:45 horas, de acordo com as condições e prazos previstos neste edital. O Leilão será realizado nas dependências do Centro Administrativo Municipal de São Miguel da Boa Vista, sito a Rua São Luiz, nº. 210, Centro, São Miguel da Boa Vista/SC.

2. DO OBJETO

2.1 – O presente Edital, conforme consta na Lei Ordinária nº. 934/2014 e na Lei Ordinária nº. 947/2014, tem por objeto o LEILÃO, pelo melhor/maior preço, por item, dos bens descritos no item 3, no estado que se encontram e desgastados pelo uso por parte do Município de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina.

3. DOS BENS A SEREM LEILOADOS E SUAS AVALIAÇÕES PARA LANCE MÍNIMO:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO DO BEM	LANCE MÍNIMO R\$
01	01	VEÍCULO VW/GOL 1.0, ano de fab/modelo 2007, álcool/gasolina, cor Branca, Placa: MGR5642, Renavam nº 912455942 e Chassi nº 9BWCA05W67P073663.	7.000,00
02	01	VEÍCULO GM ASTRA HB 4P ADVANTAGE, ano de fab/modelo 2007, álcool/gasolina, cor vermelha, Placa: MDQ8133, Renavam nº. 920126359 e Chassi nº. 9BGTR48W07B267687.	13.000,00
03	01	VEÍCULO I/NISSAN SENTRA 2.0 FLEX, ano de fab/modelo 2010/11, álcool/gasolina, cor prata, Placas: MHZ2092, Renavam nº. 306544788 e Chassi nº. 3N1AB6ADOBL633349.	25.000,00
04	01	VEÍCULO FIAT DUCATO MINIBUS, ano de fab/modelo 2004, Diesel, cor Branca, Placas: MEM6872, Renavam nº. 826169902 e Chassi nº. 93W231M2141015696.	21.000,00
05	01	VEÍCULO GM/CORSA PICK-UP GL, ano de fab/modelo 1996/97, gasolina, cor Prata, Placas: AGP0630, Renavam nº. 664300731 e Chassi nº. 9BGSE80NVTC638921.	2.000,00
06	01	VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ano de fab/modelo 2008, álcool/gasolina, cor Branca, Placas:	7.000,00

		MEO6784, Renavam nº. 964821079 e Chassi nº. 9BD15802786114780.	
07	01	VEÍCULO M. BENZ/LP 1113, ano e fab/modelo 1986, diesel, cor bege, placa: BYB5127, Renavam nº435403974 e chassi nº 34405811700046-oficial.	4.500,00
08	01	VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, ano de fabricação/modelo 2001 diesel, cor amarela, placas: MCM7275, Renavam nº 833558030 e chassi nº 93PB05B301C004945-Oficial.	45.000,00
09	01	VEÍCULO PEUGEOT/BOXER M330M HDI, ano de fabricação/modelo 2008, diesel, cor branca, placas: MEG4185, Renavam nº 974923958 e chassi nº936ZMPMMB82028469-Oficial.	40.000,00
10	01	VEÍCULO NISSAN GRAND LIVINA 1.8 SL, ano de fabricação/modelo 2011/12, álcool/gasolina, cor preta, Placas: MIX3708, Renavam nº 378206877 e chassi nº 94djb10cj833562-oficial.	32.000,00

4. DA EXPOSIÇÃO DOS BENS

4.1 Os bens constantes do presente Edital encontram-se expostos, para visitação, no seguinte local: Na Prefeitura Municipal, à Rua São Luiz, nº. 210, Centro, Município de São Miguel da Boa Vista/SC, os quais poderão ser vistos e examinados, até o dia da realização do certame, pelos interessados, de segunda-feira à sexta-feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

5. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

5.1 O Leilão será realizado nas dependências do Centro Administrativo Municipal, à Rua São Luiz, nº. 210, Centro, São Miguel da Boa Vista/SC, no dia 18 de dezembro de 2014 às 08:45 horas.

5.2 Na data e horário acima mencionado, o funcionário designado como Leiloeiro Oficial pelo Decreto Municipal nº. 122/2014, no local acima citado, iniciará os trabalhos de Leilão.

5.3 O proponente vencedor de cada item será declarado, como tal, em ata pelo mesmo funcionário designado no Decreto Municipal nº. 122/2014, a qual será subscrita pelos proponentes, se constituindo em documento hábil para efeito de compromisso de compra e venda.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar deste certame pessoas físicas e jurídicas interessadas que ofertarem lances em viva voz, a partir do preço mínimo fixado neste edital constante dos itens. Os participantes deverão apresentar os seguintes documentos:

Pessoa Jurídica: Comprovante de regularidade para com o INSS; Comprovante de regularidade para com o FGTS; Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal; Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal; Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da empresa; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas –

CNDT e Declaração de Vistoria (anexo I) conforme determina a Lei nº. 8.666/93. Se for Representante de empresa, deverá apresentar cópia dos documentos pessoais, tais como: CPF, Carteira de identidade e Procuração com amplos poderes para o caso. Se for Sócio – Gerente, deverá apresentar, além dos documentos pessoais, cópia do Contrato Social. Em caso de cópias xerográficas, as mesmas devem estar autenticadas por cartório.

Pessoa Física: Cópia do CPF, Carteira de Identidade e Declaração de Vistoria (anexo I) conforme determina a Lei nº. 8.666/93. Em caso de cópias xerográficas, as mesmas devem estar autenticadas por cartório ou por funcionário da Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista/SC.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Os bens, objeto deste Edital de Leilão, serão arrematados, individualmente, por item pelo maior lance oferecido, sendo que o pagamento deverá e será à vista. Não serão considerados lances inferiores ao valor inicial mínimo estabelecido para os bens.

7.2 Fica estabelecido para todos os participantes, a título de caução, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do lance mínimo fixado para os itens que queira participar, a ser pago à vista em moeda corrente ou cheque nominal - de titularidade da pessoa e/ou empresa que der o lance - ao Município de São Miguel da Boa Vista/SC, no ato do início do leilão, que ficarão em poder do Leiloeiro Oficial até a conclusão dos trabalhos.

7.3 Concluído os trabalhos, o Leiloeiro Oficial devolverá os valores aos participantes perdedores e o valor depositado pelo participante vencedor servirá para pagamento parcial do lance oferecido, ficando um saldo devedor para conclusão da oferta do restante do valor arrematado.

7.3.1 Em caso de desistência por parte do arrematador, o valor da caução não será devolvido, sendo que reverterá aos cofres públicos municipais.

7.4 O pagamento do saldo devedor apurado deverá ser efetuado a vista em moeda corrente nacional ou por cheque nominal - de titularidade da pessoa e/ou empresa que der o lance - ao Município de São Miguel da Boa Vista/SC, que somente se tornará completo, no caso do cheque, após sua respectiva compensação bancária, que representará a comitente no prazo legal. O pagamento será comprovado através de depósito bancário identificando e especificando a finalidade, contendo Processo nº. 57/2014 e Modalidade LEILÃO.

7.5 Fica estabelecido o prazo de até 10 (dez) dias após o Leilão para a retirada do bem arrematado. Findo este prazo, ficará o arrematante sujeito ao pagamento de uma taxa de armazenamento de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor da venda, até o 30º. (trigésimo) dia, quando então a venda será considerada nula e o bem revertido ao Patrimônio do Município, sem que caiba qualquer direito a reclamação de indenização ao arrematante. O bem arrematado somente será entregue após a sua quitação conforme item anterior deste Edital.

7.6 Os tributos eventualmente incidentes sobre o bem arrematado, correrão por conta exclusiva do arrematante.

7.7 Será aceito somente ofertas em nome dos titulares arrematantes presentes, em caso de cheque nominal também é obrigatório ser de propriedade e em nome do titular ou a quem estiver representando mediante documento de comprovação, que estiverem devidamente credenciados para o leilão, não podendo se ausentar da sessão para eventuais consultas até a conclusão dos trabalhos.

7.8 O bem a ser leiloado será no estado em que se encontra, não cabendo ao Município de São Miguel da Boa Vista/SC, qualquer responsabilidade quanto à conservação, reparos ou providências referentes ao seu transporte, devendo os interessados examinar o mesmo, de acordo com o que dispõe o presente Edital, não cabendo reclamações posteriores a arrematação.

Parágrafo único: Para participar do leilão dos itens acima citados, os proponentes deverão apresentar declaração de vistoria dos veículos.

7.9 Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, nem devolução, pedidos de restituição de quantias ou abatimentos de preço, quaisquer que sejam os motivos alegados.

7.10 O presente Edital poderá ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme dispõe o artigo 49 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada.

7.11 Fica vedada a participação dos funcionários Públicos Municipais e agentes políticos de São Miguel da Boa Vista/SC, no Leilão e na arrematação dos bens.

7.12 O presente Processo Licitatório rege-se pelo disposto na Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e pelo presente Edital.

7.13 Para as questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Maravilha, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

7.14 Maiores informações, bem como a íntegra deste Edital, estão à disposição dos interessados no site do Município de São Miguel da Boa Vista/SC, na Prefeitura Municipal de São Miguel da Boa Vista/SC, no Setor de Licitações ou pelo fone: (0xx49) 3667-0050, de segunda-feira à sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas.

São Miguel da Boa Vista/SC, 03 de dezembro de 2014.

Gilnei Antônio Guth
Prefeito Municipal

GILBERTO JOSE MIORANDO
Assessor Jurídico

Marcelo Jonez Muller
Leiloeiro

EDITAL DE LICITAÇÃO nº57/2014.
MODALIDADE DE LEILÃO

Anexo I

DECLARAÇÃO DE VISTORIA DE EDITAL DE LEILÃO Nº 57/2014.

DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Declaro para os devidos fins da Licitação referente ao leilão nº 02/2014, que tive acesso aos itens, vistoriei e conferi os itens do referido edital de leilão, que segue:

ÍTEM	UN	DESCRIÇÃO DO BEM	LANCE MÍNIMO R\$
01	01	VEÍCULO VW/GOL 1.0, ano de fab/modelo 2007, álcool/gasolina, cor Branca, Placa: MGR5642, Renavam nº 912455942 e Chassi nº 9BWCA05W67P073663.	7.000,00
02	01	VEÍCULO GM ASTRA HB 4P ADVANTAGE, ano de fab/modelo 2007, álcool/gasolina, cor vermelha, Placa: MDQ8133, Renavam nº. 920126359 e Chassi nº. 9BGTR48W07B267687.	13.000,00
03	01	VEÍCULO I/NISSAN SENTRA 2.0 FLEX, ano de fab/modelo 2010/11, álcool/gasolina, cor prata, Placas: MHZ2092, Renavam nº. 306544788 e Chassi nº. 3N1AB6ADOBL633349.	25.000,00
04	01	VEÍCULO FIAT DUCATO MINIBUS, ano de fab/modelo 2004, Diesel, cor Branca, Placas: MEM6872, Renavam nº. 826169902 e Chassi nº. 93W231M2141015696.	21.000,00
05	01	VEÍCULO GM/CORSA PICK-UP GL, ano de fab/modelo 1996/97, gasolina, cor Prata, Placas: AGP0630, Renavam nº. 664300731 e Chassi nº. 9BGSE80NVTC638921.	2.000,00
06	01	VEÍCULO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, ano de fab/modelo 2008, álcool/gasolina, cor Branca, Placas: MEO6784, Renavam nº. 964821079 e Chassi nº. 9BD15802786114780.	7.000,00
07	01	VEÍCULO M. BENZ/LP 1113, ano e fab/modelo 1986, diesel, cor bege, placa: BYB5127, Renavam nº435403974 e chassi nº 34405811700046-oficial.	4.500,00
08	01	VEÍCULO MARCOPOLO/VOLARE A8 ON, ano de fabricação/modelo 2001 diesel, cor amarela, placas: MCM7275, Renavam nº 833558030 e chassi nº 93PB05B301C004945-Oficial.	45.000,00
09	01	VEÍCULO PEUGEOT/BOXER M330M HDI, ano de	40.000,00

		fabricação/modelo 2008, diesel, cor branca, placas: MEG4185, Renavam nº 974923958 e chassi nº936ZMPMMB82028469-Oficial.	
10	01	VEÍCULO NISSAN GRAND LIVINA 1.8 SL, ano de fabricação/modelo 2011/12, álcool/gasolina, cor preta, Placas: MIX3708, Renavam nº 378206877 e chassi nº 94djb10cj833562-oficial.	32.000,00

Nome: _____

CPF: _____

Representante da Empresa supra citada (pessoa física)

Empresa: _____

CNPJ: _____

São Miguel da Boa Vista/SC de de 2014.

Assinatura: _____

CPF: _____

assinatura

Visto do Leiloeiro - data-